



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Kruehl, 258 - CEP 98180-000 - Fone: 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"

**ATA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
NONA LEGISLATURA, EM 06.04.2020.**

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às dezoito horas, reuniram-se, ordinariamente, no Plenário da Câmara Municipal de Jóiá, sito à Rua Dr. Edmar Kruehl, 258, os Vereadores Antonio Carlos Brittes – Nico Brittes, Helena Salete Cavalheiro Gonçalves Ceolin – Salete Ceolin, Joel Pereira da Silva – Feio da Gaita, Jocinei Boff, José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita, Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff, Luis Carlos Souza – Nego da Gaita e Marcos Antônio Moura – Pique, sob a Presidência do Vereador Antonio Carlos Brittes – Nico Brittes. Ausente o Vereador Cláudio Rodrigues de Ávila. Invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, solicitando ao Vereador Joel Pereira da Silva – Feio da Gaita, para efetuar a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Na Sequência justificou a ausência do Vereador Cláudio Rodrigues de Ávila por estar de Atestado Médico por 7 (sete) dias, a partir da presente data, conforme Atestado protocolado na Casa, sob nº 143, em 06/04/2020. Após efetuou-se a Leitura, discussão e votação simbólica da Ata da Nona Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa Ordinária da Nona Legislatura, em 30.04.2020, sendo aprovada por unanimidade de votos; Na sequência, o Senhor Presidente registrou que tendo em vista que foram localizados alguns erros na Ata da Sessão Ordinária do dia 23.03.2020, tais como o nome errado do Servidor do Poder Legislativo Felipe Ribeiro Siqueira que foi relacionado como Felipe Ribeiro Rodrigues, bem como também, em outro momento o invés de apresentar a palavra "sugeriu" apresentava a palavra "combinou" e ainda em outro momento a palavra "não" aparecia apenas como "na" mudando assim o contexto da frase, sendo assim esta foi retificada, ou seja, corrigida onde se fazia necessário sem ter sido alterada em suas demais partes, sendo assim está novamente disponível para análise do Plenário, seguindo o Senhor Presidente dispensou a leitura da Ata da Oitava Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa Ordinária da Nona Legislatura, em 23.03.2020, tendo em vista que o 1º Secretário revisou a referida Ata para que pudesse passar retificada em plenário, sendo em seguida colocada em discussão, e posteriormente em votação simbólica, sendo aprovada por unanimidade de votos; Seguindo o Senhor Presidente registrou que tendo em vista que foi localizado um erro na Ata da Sessão Ordinária do dia 16/03/2020, a qual apresentava de forma invertida os cargos e os nomes do 1º e 2º Secretário no espaço onde estes assinam, está foi retificada, ou seja, corrigida onde se fazia necessário sem ter sido alterada em suas demais partes, sendo assim está novamente disponível para análise do Plenário, seguindo o Senhor Presidente dispensou a leitura da Ata da Sétima Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa Ordinária da Nona Legislatura, em 16.03.2020, tendo em vista que o 1º Secretário revisou a referida Ata para que pudesse passar retificada em plenário, sendo em seguida colocada em

Marcos Moura Pique



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Kruehl, 258 - CEP 98180-000 - Fone: 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"

discussão, e posteriormente em **votação** simbólica, sendo **aprovada** por unanimidade de votos. Seguindo o Senhor Presidente determinou que fosse **baixado** a **Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e infraestrutura** para **análise e parecer**, o **Projeto de Lei nº 4.290/2020** - Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 18.649,00 (Dezoito Mil e Seiscentos e Quarenta e Nove Reais) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito de Jóiá. O Senhor Presidente registrou a solicitação feita ao Vereador Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff para ajudar o Vereador Marcos Antônio Moura – Pique nas leituras da matérias da Sessão, o qual agradeceu a oportunidade; **Leitura da Resolução de Mesa nº 02, de 06 de Abril de 2020** - Altera o art. 1º, da Resolução de Mesa nº 01/2020, que estabelece medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID19) considerando a classificação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS), para prorrogar o seu prazo de vigência até 30 de abril de 2020, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jóiá. Na sequência, foi **lido** os seguintes **EXPEDIENTES: Requerimento nº 14/2020 – de autoria do Vereador José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita**. - Que o Presidente da Câmara de Vereadores de Jóiá informe a este Vereador o andamento do requerimento protocolado por Felipe Ribeiro Siqueira e tudo que em relação a ele foi deliberado; **Requerimento nº 15/2020 – de autoria do Vereador José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita** - Que o Presidente da Câmara de Vereadores de Jóiá informe a este Vereador o **valor** gasto em **contratos** firmados com **IGAM em 2020**, com suas respectivas finalidades; **Indicação nº 11/2020 – de autoria do Vereador Luís Carlos Souza – Nego da Gaita** - Que sendo possível e dentro da legalidade, seja elaborado meio legal a fim de repassar o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a Secretaria de Saúde do Município de Joia adquirir máscaras, luvas e álcool em gel, frente à pandemia do Coronavírus (COVID19); **Pedido de Providências nº 18/2020, de autoria do Vereador Joel Pereira da Silva – Feio da Gaita** - Para que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, realize reparo na iluminação Pública da Avenida Vicente Nascimento e Silva, e também nos dois postes primeiros no sentido a descer da escadaria do Cerro; **OF.CI nº 12/2020, recebido da Presidente do Controle Interno e demais Membros** - Solicitam informações sobre qual a providência que será adotada pelo Poder Legislativo tendo em vista que houve um fato atípico entre um Servidor e um Vereador, após o término da Sessão Ordinária do dia 16 de Março de 2020; **Ofício nº 65/2020, expedido ao Prefeito de Jóiá**. - Envio de Proposições lidas na Sessão Ordinária do dia 30 de março de 2020; **Ofício nº 66/2020, expedido ao Vereador Progressista José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita** - Refere-se a sua indicação nº 08, em que indica que o Deputado Sergio Turra realize o Projeto de Lei, no qual "Torne Gratuito o exame de Mormo e de Anemla Infecciosa em todo o Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências, o Presidente informa que a Casa solicitou Orientação Técnica do IGAM, e conforme, em razão da indicação não se tratar de medida político-administrativa de competência do Município, sugere-se ao Vereador que a sugestão seja encaminhada diretamente ao Gabinete do Deputado Estadual, utilizando-se de

Marcos Moura

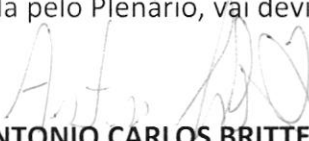


Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Kruehl, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"

mecanismo disponibilizado no site da Assembléia Legislativa; **OFÍCIO Nº 68/2020CMV, expedido a Presidente da Unidade Central de Controle Interno** – no qual Informa, em atendimento ao Ofício CI nº 12/2020, protocolado nesta Casa Legislativa sob o nº 132, que foi solicitado Parecer Jurídico a Procuradora da Casa e Orientação Técnica do IGAM, o qual foi protocolado na Casa sob o nº 139, na data de 01/04/2020, seguindo cópia xerográfica, em anexo ao ofício, e a partir das informações a Mesa Diretora se reunirá para analisar a situação, de acordo com a legislação; **E-mail, recebido do Sistema Licitações e contratos** - Acesso ao LicitaCon Web sem certificado digital. Na sequência, o Senhor Presidente colocou a palavra a disposição dos Vereadores para **pronunciamento sobre as matérias apresentadas**, manifestaram-se os Vereadores **José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita, Joel Pereira da Silva – Feio da Gaita, Antonio Carlos Brittes – Nico Brittes, Marcos Antônio Moura – Pique e Luis Carlos Souza – Nego da Gaita**. A seguir, **não constando matérias** para a **ORDEM DO DIA**, passou-se as **Explicações Pessoais**, com a inscrição e pronunciamento dos Vereadores **Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff e Marcos Antônio Moura – Pique**. Nas **COMUNICAÇÕES DE LÍDERES** e da **PRESIDÊNCIA**, manifestou-se o Vereador **Luis Carlos Souza – Nego da Gaita – Líder do PDT, José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita – Líder dos Progressista e Marcos Antônio Moura – Pique – Líder do PSC**. O Vereador **Luis Carlos Souza – Nego da Gaita – Líder do PDT**, solicitou mais um minuto do espaço de Líder para dizer que amanhã, dia 07 de abril de 2020, não haverá reunião da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social pelo motivo de não constar de matérias para deliberações, os integrantes estão liberados. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente **encerrou os trabalhos** às dezenove horas e dois minutos. Do que, para constar lavrou-se a presente **Ata** que, após lida e aprovada pelo Plenário, vai devidamente assinada.


VER. ANTONIO CARLOS BRITTES – NICO BRITTES
PRESIDENTE

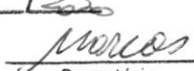
APRECIADO EM PLENÁRIO

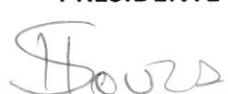
(☒) Aprovado (☒) unanimidade

(☐) Rejeitado (☐) maioria

Sessão 30 109 1320


Presidente


Secretário


VER. LUIS CARLOS SOUZA – NEGÓ DA GAITA
VICE-PRESIDENTE


VER. MARCOS ANTÔNIO MOURA
1º SECRETÁRIO


VER. CLÁUDIO RODRIGUES DE ÁVILA
2º SECRETÁRIO